



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto Freguesia de **Sazes do Lorvão**.

Presidente: Joana Patrícia Simões Trindade

Suplente: Pedro Miguel Antunes Ferreira

Secretário: Catarina Isabel Silva Santos

Escrutinador: Joana Marina Neves Cruz

Escrutinador: Ana Beatriz Rodrigues Tavares

Penacova, 14 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-9

